



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 19/2018
Decisão : 249/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.1.
Referência : Protocolo n° 200.087.743/2018
Interessado : Kleber Lúcio Cordeiro de Lira

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa Kleber Lúcio Cordeiro de Lira

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 19ª, realizada no dia 31 de outubro de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa Kleber Lúcio Cordeiro de Lira, protocolada neste Regional sob o n° 200.087.743/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, o qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o RT indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução n° 336/89. Do Confea; Considerando que o objeto social da empresa se enquadra na Decisão Plenária PL-1230/2007; Considerando que a formação do profissional em engenharia de computação atende ao objeto social da empresa, sou de parecer favorável ao registro da empresa Kleber Lúcio Cordeiro de Lira.”* **DECIDIU** por unanimidade, deferir solicitação de registro de empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão** o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE